



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.838 DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**Altera o horário de funcionamento do Paço Municipal e demais órgãos administrativos municipais, durante os jogos da Copa do Mundo.**

**Considerando** a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2018,

**Considerando** a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da 1ª fase nos dias 22 e 27 de junho de 2018;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:

I - Dia 22/06/2018 – Expediente de 11h30m até 17h;

II - Dia 27/06/2018 – Expediente das 09h até 14h30m.

**Art. 2º** - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de junho de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração